



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,
Lei 2.030/2013

SEGUNDA- FEIRA, 04 DE MAIO DE 2015

Edição 653
8 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO

Michele Santos da Silva

DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA

Paulo Ariel Pechefist

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretaria de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretaria de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretaria de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

acumulando Secretaria de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretaria de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretaria de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretaria de Planejamento e Obras acumulando Secretaria de

Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretaria de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

Controladoria Geral do Município: John Charles Fernandes

Secretaria de Administração Geral do Município: Eli Corrêa Fernandes

Secretaria de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretaria de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Mauricio Bossak



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 226/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná,

no **uso** de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADA **Marielle Zazula**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.636.172-0/PR e CPF nº 070.814.869-75, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, ficando lotada na Escola Municipal do Campo de Jesuíno Marcondes.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 04 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 227/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADA **Regiane Krik Walus**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.753.662-0/PR e CPF nº 079.493.179-06, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, ficando lotada na Escola Municipal do Campo de

Herval Sede.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 04 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 228/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADA **Silvana do Nascimento**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.021.110-6/PR e CPF nº 062.726.169-88, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, ficando lotada na Escola Municipal do Campo de Jesuíno Marcondes.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 04 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 229/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADA **Taiane Maria Sarachman Bobalo**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.947.935-3/PR e CPF nº 043.502.719-02, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, ficando lotada na Escola Municipal do Campo de Rio D'Areia – Rosa Ogg.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 04 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 230/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADA **Elisiane Maria Charnei**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.526.281-3/PR e CPF nº 066.780.129-41, para exercer o cargo efetivo de Professora, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, ficando lotada na Escola Municipal do Campo de Ponte Nova.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 04 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 231/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADO **Cleonilso Luiz Bobato**, portador da Carteira de Identidade nº 6.711.004-8/PR e CPF nº

981.839.079-20, para exercer o cargo efetivo de Professor, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, ficando lotado na Escola Municipal do Campo de Tijuco Preto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 04 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 232/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADO **Anderson Lopes dos Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 10.634.589-9/PR e CPF nº 069.349.329-19, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino - PcD, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 04 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 233/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADA **Karina Teixeira**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.865.479-3/PR e CPF nº 008.573.769-00, para exercer o cargo efetivo de Médica Generalista, Nível 14, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 04 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 234/2015

Concede Gratificação a Funcionário que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005 e;

CONSIDERANDO que o servidor responde pela chefia do Setor de Licitação e Compras da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Função – “AF-2”, no percentual de 50% (cinquenta por cento) a funcionária **Vanessa Aparecida Becher Sass**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 04 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 235/2015

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor **Paulo Kachutski Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 8.317.374-2/PR e do CPF nº 047.136.379-04, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, para o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Vigilância Sanitária, símbolo CC-9, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Fica concedido Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 04 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 236/2015

Concede Gratificação ao Funcionário que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005:

DECRETA

Art. 1º. Fica Concedido Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no percentual de 50% (Cinquenta por cento) ao funcionário **José Luciano Emiliano**, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Saúde, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 04 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 237/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da

Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADO **Roberto Doglia de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 10.626.709-38/RS e CPF nº 934.177.990-15, para exercer o cargo efetivo de Médico Clínico Geral, Nível 13, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 04 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 238/2015

Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

DECRETA

Art. 1º. Fica NOMEADO **Anselmo Mroginski de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 8.663.384-1/PR e CPF nº 047.181.159-90, para exercer o cargo efetivo de Engenheiro Civil, Nível 10, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 04 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 239/2015

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Lidiane Kozak**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.386.923-4/PR e do CPF nº 064.822.939-48, para o cargo em comissão de Assessora do Departamento de Administração Geral II, símbolo CC-5, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Paço Municipal, 04 de maio de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 05/2015

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 9º – Parágrafo 4º - da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000,

Resolve

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a apresentação da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2.015, em Audiência Pública a se realizar em recinto da Câmara Municipal de Prudentópolis, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, no próximo dia 28/05/2015, com início previsto às 19 horas junto à equivalente Comissão da Casa Legislativa Municipal referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

Prudentópolis, 30 de abril de 2.015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO CONCURSO PARA
EMPREGO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2014**

CONTRATO RH Nº 07/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Ariel Uhren

OBJETO: Prestação de Serviços como Agente de Combate a Endemias

VALOR: R\$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais) mensais, com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 04/05/2015 por prazo indeterminado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 08/2015

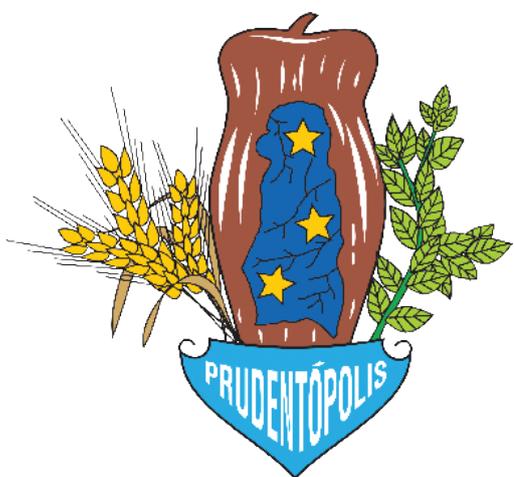
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Luiza Rahn Ramos

OBJETO: Prestação de Serviços como Médica – Centro PSF

VALOR: R\$ 10.758,16 (Dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) mensais, com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 04/05/2015 por prazo indeterminado, conforme Contrato.



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br